



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1184

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA

Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE

Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL

PROCURADORA JURÍDICO

Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o Sr.: **NILSON PRADO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo – DAS-100, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos - SEFIN.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **TORNAR SEM EFEITO** a portaria de nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada no diário oficial do município na mesma data, que nomeava o Sr. **LAURINDO SANTANA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 164.804.731-91, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretario Distrital, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

IPREFSUL

PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fatima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade a servidora FRANCINILDA FREIRE THOMAZ, matrícula 2789-13, ocupante do cargo de Professora, Nível G, Classe III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento no artigo 43 da Lei n. 970, de 13 de outubro de 2005, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n. 020/2024)
Fátima do Sul – MS, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora-Presidente - IPREFSUL